



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Moção de Aplausos ao PROCON Municipal de Vila Velha.

GEORGE ALVES, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos arts. 211 a 213 do Regimento Interno desta Casa de leis, vem, respeitosamente, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao PROCON Municipal de Vila Velha, em reconhecimento à relevância institucional de sua atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos dos consumidores vila-velhenses, especialmente no contexto da Semana do Consumidor e do Dia Mundial do Consumidor, celebrado em 15 de março.

O PROCON Municipal desempenha função pública de elevada importância social, constituindo-se em órgão essencial à efetividade das normas de proteção e defesa do consumidor, à prevenção de abusos nas relações de consumo e à promoção do equilíbrio entre fornecedores e cidadãos.

Em uma sociedade marcada pela crescente complexidade das relações comerciais, pela expansão dos serviços digitais e pela massificação do consumo, a atuação do PROCON revela-se ainda mais necessária e estratégica. Seu trabalho cotidiano assegura orientação técnica, mediação de conflitos, fiscalização de práticas irregulares, educação para o consumo consciente e tutela da dignidade do consumidor.

Em Vila Velha, o PROCON Municipal tem se destacado como instrumento concreto de cidadania, acesso à informação e pacificação social, oferecendo atendimento qualificado à população e contribuindo para a construção de um ambiente de consumo mais justo, transparente e equilibrado.

A presente homenagem registra o reconhecimento desta Casa Legislativa ao compromisso institucional, à seriedade administrativa e à relevância social do trabalho desenvolvido pelo PROCON Municipal, cuja atuação fortalece a confiança da população nas instituições públicas e reafirma a centralidade da defesa do consumidor como expressão de cidadania e justiça social.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Diante do exposto, esta Casa de Leis presta justa homenagem ao PROCON Municipal de Vila Velha, consignando nos anais do Poder Legislativo Municipal seu reconhecimento e aplauso pelos relevantes serviços prestados à sociedade vila-velhense.

Que se dê ciência desta Moção ao PROCON Municipal de Vila Velha.

Vila Velha – ES, 12 de março de 2026.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **12/03/2026 15:32**

Checksum: **00C9ADCE19980A96450DB915106CA4B4800835B7C7E1664DB8F7817B6AE9B837**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.